

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Projeto de Pesquisa RTID UNIVASF/INCRA

PORTARIA Nº 01/2026/COMISSÃO GESTORA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2026, designado pela Portaria nº 1831/Reitoria/Univasf, de 04 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de retificar o perfil de bolsa constante do item 2.1 do referido Edital, bem como de elucidar a forma de distribuição das vagas de referência previstas no mesmo item, resolve:

Art. 1º. **RETIFICAR** o item 2.1 do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Docente/Pesquisador(a) Doutor(a) - Antropólogo(a)

Leia-se:

Docente/Pesquisador(a) Doutor(a) - Antropólogo(a) e/ou Cientista Social

Art. 2º. **INFORMAR**, para fins de execução do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2026, que os quantitativos constantes do Anexo I correspondem às referências previstas no Plano de Trabalho do TED nº 231/2026/DQ-INCRA, organizadas por meta.

Art. 3º. Os perfis originalmente previstos de forma conjunta no Plano de Trabalho do TED foram separados por área no Anexo I apenas para fins de organização do processo seletivo, sem ampliação dos quantitativos totais previstos para cada meta.

Art. 4º. A aprovação no processo seletivo não gera direito automático à convocação, à concessão de bolsa ou à permanência pelo período máximo indicado, ficando a implementação condicionada à classificação, ao cronograma de execução, à disponibilidade de cotas e às necessidades do Projeto.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina/PE, 09 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JOSE FERNANDO SOUTO JUNIOR**
Data: 09/09/2026 20:17:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. José Fernando Souto Jr.
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 01/2026
Portaria nº 1831/Reitoria/Univasf, de 04 de setembro de 2026

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 01/2026

Meta	Perfil	Quantidade de referência	Duração de referência	Valor mensal
Meta 2	Pesquisador(a) Antropólogo(a) e/ou Cientista Social	5	7 meses	R\$ 5.200,00
Meta 2	Pesquisador(a) Geógrafo(a)	2 ou 3	7 meses	R\$ 5.200,00
Meta 2	Pesquisador(a) Historiador(a)	2 ou 3	7 meses	R\$ 5.200,00
Meta 2	Mestrando(a)	5	7 meses	R\$ 3.100,00
Meta 3	Pesquisador(a) Agrônomo(a)	3	2 meses	R\$ 5.200,00
Meta 3	Pesquisador(a) Geógrafo(a)	3	2 meses	R\$ 5.200,00
Meta 4	Pesquisador(a) Geógrafo(a)	3	2 meses	R\$ 5.200,00
Meta 4	Pesquisador(a) Cartógrafo(a)	3	2 meses	R\$ 5.200,00
Meta 5	Pesquisador(a) Agrônomo(a)	3	3 meses	R\$ 5.200,00
Meta 5	Pesquisador(a) Geógrafo(a)	3	3 meses	R\$ 5.200,00
Metas 2 a 5	Discente de Iniciação Científica	12	Até 14 meses	R\$ 700,00
Metas 2 a 5	Assessor(a) da comunidade	12	Até 14 meses	R\$ 770,00

Parágrafo único. As quantidades acima não representam garantia de convocação simultânea nem de recebimento da bolsa pelo período integral. A convocação observará a classificação, a necessidade de execução das atividades, a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos previstos no Projeto de Pesquisa.